

CONSELHO DIRETOR

ATA Nº 011/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de abril de 2021, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 010/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora Administrativo Financeiro, DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA, a Diretora de Regulação Econômica, MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO, o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY, e o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do Artigo 1º da Portaria nº 04/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA estabeleceu a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo nº 16.446.094-0 – Alteração da Resolução Conjunta SEAP/AGEPAR, relativa à Avaliação de Estágio Probatório. Diretor Relator: Bráulio Cesco Fleury; **ITEM II** – Protocolo nº 17.342.711-5 – Reajuste da Tarifa da Travessia Ferry-Boat de Guaratuba. Diretor Relator: Bráulio Cesco Fleury; **ITEM III** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta; **ITEM IV** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Diretor-Presidente saudou a todos e deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, em obediência ao calendário anual. Em seguida, o Diretor-Presidente descreveu, de modo sucinto, os itens que compuseram a Convocação para essa reunião e que estão na pauta. Continuando, o Diretor-Presidente passou ao **ITEM I** – Protocolo nº 16.446.094-0 – Alteração da Resolução Conjunta SEAP/AGEPAR, relativa à Avaliação de Estágio Probatório. Diretor Relator: Bráulio Cesco Fleury, a quem o Diretor-Presidente deu a palavra. Inicialmente o Diretor Relator solicitou que pessoal técnico da ATII/AGEPAR fizesse a projeção da Resolução que está sendo proposta e destacou que, como é de conhecimento de todos os Diretores, a Agepar tem, atualmente, 16 (dezesesseis) servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sendo 10 (dez) Especialistas e 06 (seis) Auxiliares; que estes servidores ingressaram na Agepar entre 2019 e 2020 e, portanto, estão em período de Estágio

Probatório; que, como prevê a Constituição Federal, no artigo 41 (quarenta e um), com redação dada pela Emenda 19 (dezenove), o prazo do Estágio Probatório é de 03 (três) anos; que, no âmbito da Agepar o assunto está regulamentado na Lei Complementar 190/2015, que prevê, em seu artigo 19 (dezenove) que o desempenho do cargo no serviço público será avaliado por Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório e, no parágrafo 3º (terceiro) dessa Lei Complementar, dispõe que ato conjunto da SEAP e da AGEPAR disporá sobre a avaliação, estabelecendo os critérios para aferição do desempenho no cargo. Continuando, o Diretor Relator destacou que, cumprindo o dispositivo legal, em 2020, foi editada a Resolução Conjunta número 01, e que, nas conversas havidas para que integrasse a comissão, na qualidade de servidor efetivo do Estado, já que esse é um requisito para ser avaliador, percebeu-se ser inviável a composição na forma como estava naquela Resolução, isto porque o artigo dizia que a Comissão deveria ter como Coordenador o Chefe do servidor em processo de avaliação e 02 (dois) outros membros indicados por este Chefe; que assim, para cumprir essa norma, a Agepar deveria instalar diversas comissões paralelas, já que que são em número de 16 (dezesesseis), conforme já dito pelo Diretor Relator, os servidores que estão sob avaliação, ocupando setores diferentes e, portanto, com chefias diferentes, isso sem contar com a perspectiva de acréscimo nos quadros da Agepar. Que, além disso, o reduzido quadro de pessoal estatutário da Agepar, inviabiliza a composição da Comissão na forma prevista no ato normativo, já que, atualmente, a Agepar não tem chefias imediatas e estáveis sendo exercidas por servidores efetivos e em número suficiente para integrar as comissões. Que, portanto, para adequar a referida Resolução à realidade da Agepar, foi proposta à Secretária de Estado da Administração e da Previdência a alteração deste ato normativo para a exclusão dos 02 (dois) incisos do artigo 6º (sexto), de modo a ser apenas uma única Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para todos os servidores em avaliação. Que, além disso, em razão da recente reestruturação da Agepar, diante da edição de novo Regulamento, também se verificou a necessidade de alterar a Resolução antiga para adaptar a nomenclatura de cargos de Gerente para Chefe de Coordenadoria. Que, encaminhada a minuta para análise da SEAP, houve não apenas a posição favorável daquela Secretaria, mas também já a assinatura no ato que foi proposto. Continuando, o Diretor Relator solicitou ao Diretor-Presidente que fosse colocado, em votação, a ratificação

pelo Conselho Diretor da Agepar, da Resolução Conjunta número 01/2021, que estava sendo projetada, que foi firmada entre a Agepar e a Secretaria de Estado da Administração e que tem como objetivo que seja apenas uma (01) Comissão do Estágio Probatório na Agepar, e para alterar a nomenclatura dos cargos. Dessa forma o Diretor Relator finalizou sua exposição. Retomando então a palavra, o Diretor-Presidente colocou a proposta em discussão. Como não houve qualquer participação ou observação, o Diretor-Presidente colocou a proposta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o Diretor-Presidente passou para o **ITEM II** – Protocolo nº 17.342.711-5 – Reajuste da Tarifa da Travessia Ferry-Boat de Guaratuba. Diretor Relator: Bráulio Cesco Fleury, que continuou então com a palavra. O Diretor Relator, de plano, esclareceu que estava em condições de relatar o processo na data de hoje, já com o Voto feito, mas que, porém, houve a notícia, a poucas horas, de que uma nova empresa assumiu a gestão do serviço de Ferry Boat na Travessia de Guaratuba. Que, portanto, a realidade se altera, de alguma forma, já que uma proposta, uma eventual homologação de um reajuste tarifário não terá validade para pagamento da tarifa, que ela poderá ter validade para o passado, para o período entre a data-base e o atual momento, já que há um período entre uma coisa e outra. Que, diante da necessidade de readaptar o Voto a essa nova circunstância que é a assunção de uma nova empresa para prestar o serviço, o Diretor Relator solicitou ao Diretor-Presidente e aos demais Diretores, a retirada de pauta do processo para que possa ser reanalisado e seja trazido na próxima reunião. Retomando então a palavra, o Diretor-Presidente colocou a proposta em discussão. Como não houve qualquer participação ou observação, o Diretor-Presidente colocou a proposta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, tendo o Diretor-Presidente já pautado o processo para a próxima reunião do Conselho Diretor. Em seguida, o Diretor-Presidente passou para o **ITEM III** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês), que se dará sempre na primeira reunião de cada mês. Assim, o Diretor-Presidente deu a palavra ao Chefe de Gabinete Marcos Teodoro Scheremeta. Iniciando, o Chefe de Gabinete destacou que os resumos já foram enviados a todos os Diretores por meio de correspondência eletrônica/e-mail, para conferência; que, cumprindo a Resolução, iniciou a apresentação do resumo do Controle, com a projeção dos quadros, destacando o total, no mesmo formato que os Diretores já estavam acostumados

e que vem sendo mantido; que o quadro traz o controle por processos relatados, processos pendentes, processos pautados e aqueles que estão em pedido de vistas e aqueles que estão em diligência. Continuando, o Chefe de Gabinete demonstrou, por meio de projeção, o quadro resumo dos processos que estão com o Diretor Bráulio Fleury, com o Diretor Antenor Demeterco, com a Diretora Márcia Carla eco a Diretora Daniela Janaína. Na sequência, o Chefe de Gabinete projetou o Quadro resumo básico do controle dos processos, para que se possa ter a visão da evolução da posição entre a reunião anterior, do mês anterior, e esta reunião. Continuando, o Chefe de Gabinete esclareceu que o que sempre se procura controlar é a questão da distribuição quanto aos processos, por meio do sorteio, para que todos os Diretores tenham esse controle de que o processo de sorteio eletrônico está sendo realizado e está bastante equilibrado, onde se pode ver que, na somatória total dos processos distribuídos aos Diretores os números estão muito próximos, quase que idênticos; que, com relação aos processos de proposição, que não passam pelo sorteio, também há o controle; que o Relatório foi atualizado em data de hoje. Encerrando sua apresentação o Chefe de Gabinete se colocou à disposição do Diretor-Presidente e dos demais Diretores para qualquer tipo de esclarecimento. Desta forma, o Diretor-Presidente indagou aos demais Diretores quanto à necessidade de algum esclarecimento e, como não houve qualquer participação ou observação, o Diretor-Presidente agradeceu e, de imediato, passou para o **ITEM IV – Assuntos Gerais**. Como nenhum item foi apresentado ou sugerido, e como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h43min (quatorze horas e quarenta e três minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Diretores presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado eletronicamente)

REINHOLD STEPHANES

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA
Diretora Administrativo Financeiro

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Diretora de Regulação Econômica

(assinado eletronicamente)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

(assinado eletronicamente)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação

(assinado eletronicamente)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete